

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Governo decidiu, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2012, de 27 de março de 2012, criar uma equipa que permita uma visão integrada da coesão territorial, sob a coordenação do então Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e composta pelos Secretário de Estado da Administração Pública, Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional e Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território.

A designada "Equipa para os Assuntos do Território" (EAT), fora criada para, entre outras funções, proceder ao levantamento e mapeamento dos equipamentos coletivos da rede pública, em todas as áreas sectoriais do mercado de bens e serviços públicos.

Ficou também fixado na referida Resolução que EAT deveria elaborar uma proposta de distribuição espacial articulada e apresentá-la ao Conselho de Ministros em 60 dias.

Os pressupostos desta opção encontravam justificação no objectivo de desenvolvimento e valorização de territórios inteligentes e atrativos, através da definição e execução de políticas públicas amigas da competitividade e catalisadoras de bem-estar económico e social, com particular enfoque nos chamados territórios de baixa densidade.

Sabe-se que uma das recomendações estratégicas ao Governo da Equipa dos Assuntos do Território (EAT), depois de fazer um levantamento de todos os equipamentos e serviços públicos, foi no sentido dos serviços públicos prestados hoje presencialmente poderem passar a ser fornecidos, em algumas partes do país, apenas através da internet.

Mais recentemente, o senhor secretário de Estado da Modernização Administrativa, anunciou que muito em breve seriam abertas às designadas Lojas do Cidadão digitais, num investimento de cerca de 7 milhões de euros, e a ser concretizado em parceria com as autarquias e Instituições Particulares de Solidariedade Social, numa opção de partilha de responsabilidades.

Resultando deste projeto de modernização administrativa a possibilidade de otimização dos serviços públicos, ou seja, conforme o proposto pela Equipa dos Assuntos do Território, em determinadas regiões do país, alguns dos serviços locais de finanças, da segurança social e outros serviços desconcentrados do Estado poderão em breve ser apenas disponibilizados através da internet.

Por fim, recorda-se que no início deste processo de reorganização administrativa dos serviços desconcentrados do Estado, o Governo preconizava duas preocupações centrais: 1) as eventuais opções de racionalização de serviços não podem recair numa determinada área na lógica da capital de distrito, noutra serviço na lógica da região; 2) Esta reforma dos serviços do Estado não pode cingir-se ao encerramentos de serviços, mas antes racionalizar e melhorar o acesso dos cidadãos aos diferentes serviços públicos (*por exemplo, com o fecho de escolas e de extensões de saúde em alguns concelhos do país e a conseqüente diminuição dos transportes coletivos, o problema da mobilidade dos idosos poderá justificar a deslocalização de serviços públicos para estes territórios*).

São razões por que, nos termos regimentais aplicáveis, o deputado do Partido Social Democrata abaixo-assinado, vem solicitar, através de V. Exa., ao senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, os seguintes esclarecimentos:

1. Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2012, de 27 de março de 2012, que criou e definiu as funções da designada Equipa para os Assuntos do Território (EAT), ficou esta em apresentar, no prazo de 60 dias, uma proposta de distribuição espacial articulada dos serviços públicos. Pode o Governo remeter o essencial dessa proposta e informar qual a sequência dada às recomendações da EAT?
2. A principal recomendação da referida EAT foi no sentido de alguns serviços públicos prestados hoje presencialmente possam passar a ser apenas fornecidos através da internet e, por essa via, proceder-se progressivamente ao encerramento desses serviços. Quais os serviços públicos abrangidos por esta medida de "modernização administrativa" e quemunicípios do País serão dotados apenas de serviços públicos através da internet?
3. O recente anúncio do Governo sobre a abertura das designadas Lojas do Cidadão digitais em vários pontos do país, num investimento de 7 milhões de euros, alegadamente definido como um desafio para todo o País, incluindo as "áreas do interior", poderá ser entendido como a concretização da referida estratégia de ajustamento dos serviços do Estado?
4. Neste quadro, na área do distrito de Leiria, pode o Governo confirmar a intenção de encerramento de serviços públicos, nomeadamente de serviços locais de finanças e de serviços locais de atendimento da segurança social, e quais os critérios que fundamentam uma nova distribuição espacial dos serviços do Estado?
5. Quais os custos globais associados à concretização do novo projeto de Lojas do Cidadão digitais e, na eventualidade de encerramento de serviços públicos, qual o valor da poupança orçamental obtida, por rúbrica, inclusive ao nível da despesa com pessoal?

Palácio de São Bento, terça-feira, 20 de Agosto de 2013

Deputado(a)s

PAULO BATISTA SANTOS(PSD)